

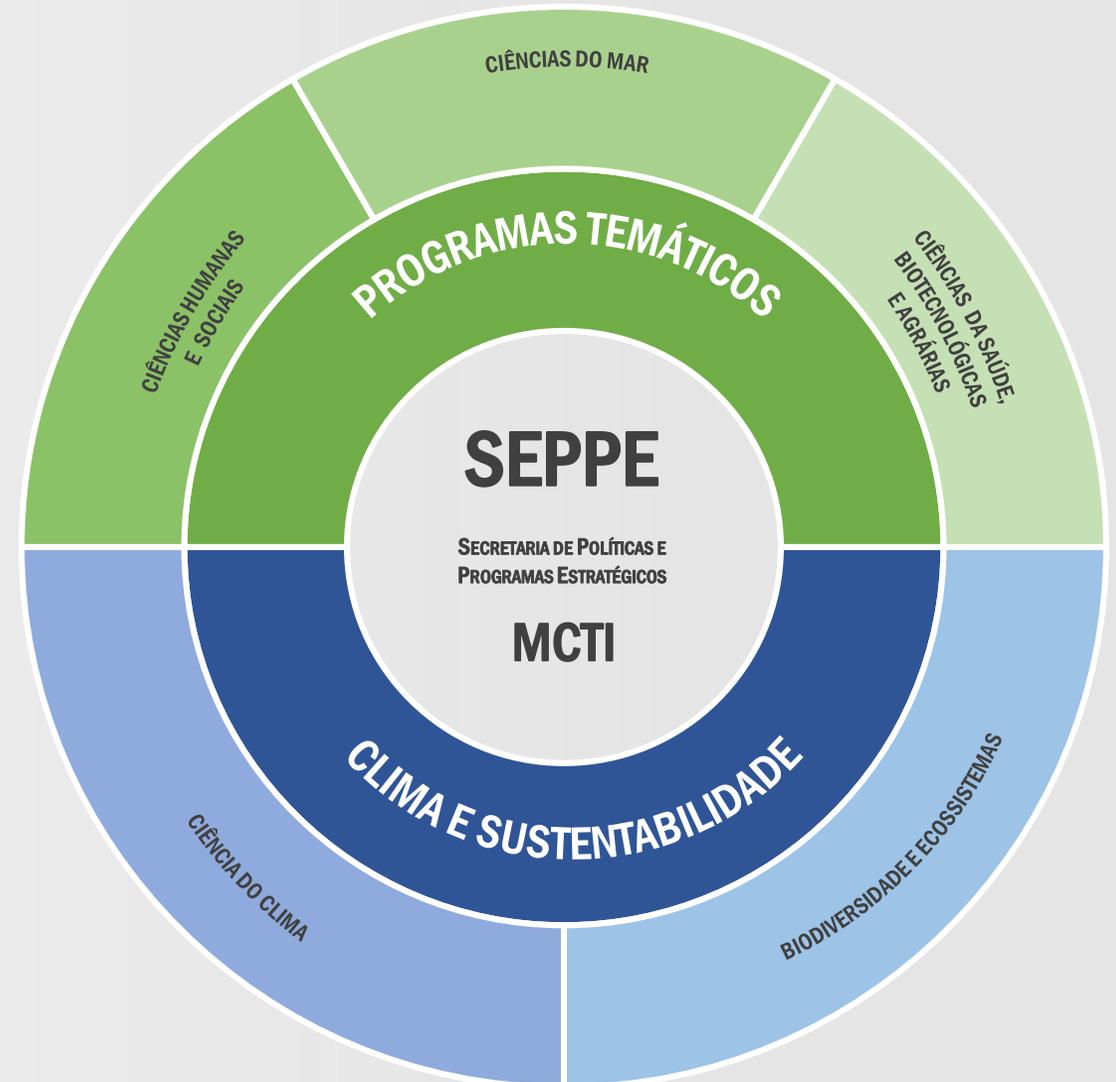


# AÇÕES DA SEPPE/MCTI NA PROMOÇÃO DE P,D&I EM AGROPECUÁRIA

Thiago de Mello Moraes  
Coordenador Geral de Ciências da Saúde, Biotecnológicas e Agrárias

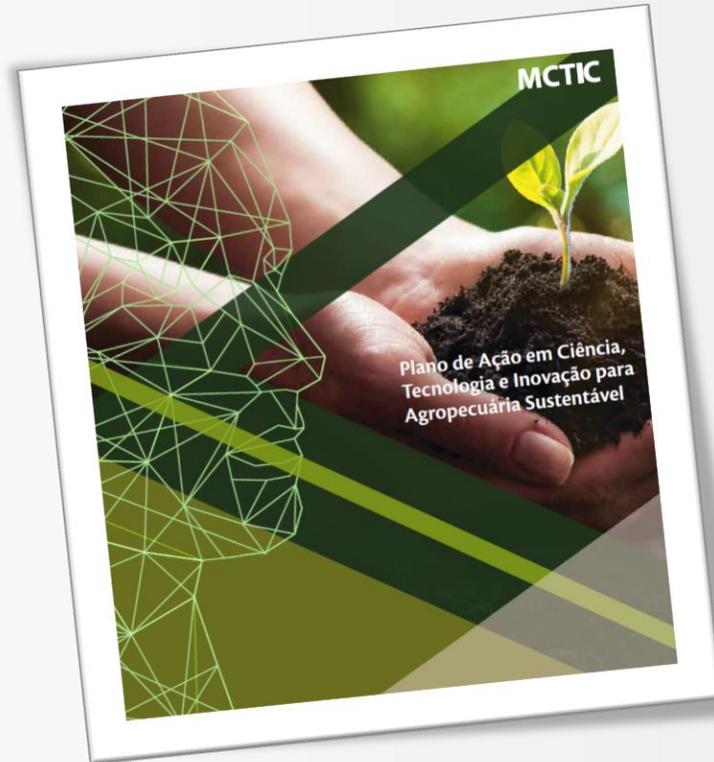
## SEPPE: Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos

A **SEPPE** atua no planejamento e articulação de políticas voltadas para formação de recursos humanos em C&T, infraestrutura de pesquisa e promoção da Pesquisa e Desenvolvimento em áreas estratégicas.



## Orientações estratégicas





## Plano de Ação em Ciência, Tecnologia e Inovação para Agropecuária Sustentável

**Objetivo:** Ampliar os investimentos em PD&I agropecuário para sustentar a capacidade competitiva e garantir a liderança do agronegócio brasileiro na produção e disponibilidade de alimentos seguros e de qualidade.

### Linhas temáticas

1. Fortalecimento da competitividade da agropecuária nacional.
2. Agropecuária Sustentável.
3. Formação, recuperação e renovação de áreas de pastagens.
4. Insumos Agropecuários

# AÇÕES REALIZADAS NO ÂMBITO DO PACTO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL

MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO



## Redes implementadas:

- **Rede FertBrasil** - Governança e Soluções Tecnológicas para o aumento da eficiência agrônômica dos fertilizantes, da oferta e diversificação de matéria prima de nutrientes, de novos processos de transformação mineral e sustentabilidade ambiental. **Projeto apoiado em 2022 com recursos do CT-AGRO no valor de R\$ 12 milhões de reais.**



- **Pronasolos** - Rede para o avanço científico e tecnológico aplicado às múltiplas funcionalidades do solo para o desenvolvimento agroambiental do Brasil. **Projeto apoiado em 2022 com recursos do CT-AGRO no valor de R\$ 11 milhões de reais.**

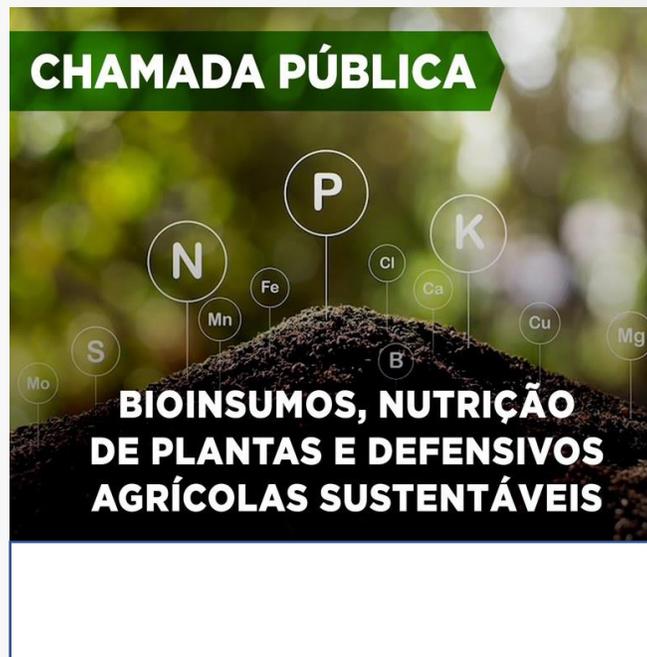


- **Comitê de Especialistas Rede SoloFértil Brasil – MCTI** – Criado em 2022, o comitê é um fórum de assessoramento científico e tecnológico de caráter consultivo e terá papel fundamental na definição de estratégias que visem apoiar a instituição de políticas públicas de pesquisa, desenvolvimento científico, tecnológico e inovação para o segmento ciências do solo, fertilizantes e nutrição de plantas.

# AÇÕES REALIZADAS NO ÂMBITO DO PACTO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL

MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



VALOR: R\$ 36 milhões de reais

**35 projetos** selecionados



VALOR: R\$ 36 milhões de reais

**13 projetos** selecionados

# AÇÕES REALIZADAS NO ÂMBITO DO PACTI AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL

MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO



## Chamada CNPq/MCTIC Nº 16/2019 Projetos de P,D&I de soluções tecnológicas para a agricultura utilizando ferramentas da biotecnologia e/ou bioinformática

Apoiar projetos de pesquisa nos seguintes temas:



- desenvolvimento de novos genótipos de mandioca e feijoeiro com resistência à doenças e pragas;
- melhoramento genético de fruteiras e florestas plantadas para tolerância a estresses ambientais;
- apoiar projetos de melhoramento genético acelerado de Plantas Alimentícias Não Convencionais - PANCs.



- ✓ **Investimento:** R\$ 1,2 milhão
- ✓ **Demanda bruta:** 129 projetos
- ✓ **11 projetos apoiados**



## Plano de Ação em Ciência, Tecnologia e Inovação para Biotecnologia

- **Objetivo:** Promover PD&I em áreas de fronteira do conhecimento, com foco na superação de desafios tecnológicos envolvidos na produção de produtos de origem biotecnológica.

1. Biotecnologia ambiental
2. Biotecnologia agropecuária
3. Programas estruturantes em biotecnologia
4. Fortalecimento e estruturação de Redes de Pesquisa em Biotecnologia
5. Implantação de plataformas de escalonamento de medicamentos biológicos



**CHAMADA PÚBLICA**



**BIOTECNOLOGIA**  
APLICADA AOS TEMAS:  
**SAÚDE, AGROPECUÁRIA,  
MEIO AMBIENTE E INDÚSTRIA**

Valor: R\$ 31.000.000,00

Seleção Pública Finep/MCTI  
**Biotechnologia aplicada aos temas  
atuais de saúde humana, agropecuária,  
meio ambiente e indústria**

**R\$ 50 milhões em  
Subvenção Econômica**

Valor das propostas:  
**entre R\$ 2 milhões  
e R\$ 5 milhões**

**Envio de propostas  
até 4 de novembro**



Valor: R\$ 50.000.000,00

**MCTI E CNPq  
PUBLICAM CHAMADA  
PARA NOVAS TECNOLOGIAS  
E FERRAMENTAS DE  
BIOINFORMÁTICA  
EM BIOTECNOLOGIA**



Valor: R\$ 15.000.000,00

## Desafios para P,D&I em Agropecuária e outros:

- Modernização dos modelos de financiamento;
- Superação de gargalos tecnológicos e infraestruturas (Ex: escalonamento, etc);
- Capacitação e inserção de “legislação/cultura regulatória” nos ambientes de pesquisa;
- Amadurecimento tecnológicos do projetos de pesquisa nas ICTs;
- Aproximação de ICTs e empresas;

- **DECRETO Nº 11.474, DE 6 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe sobre o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia

Art. 2º O CCT é órgão de assessoramento superior do Presidente da República, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, para a formulação e a implementação da política nacional de desenvolvimento científico e tecnológico, ao qual compete:

- I - propor a política de ciência e tecnologia do País, como fonte e parte da política nacional de desenvolvimento;
- II - propor planos, metas e prioridades de governo referentes à ciência e à tecnologia, com as especificações de instrumentos e de recursos;
- III - elaborar avaliações relacionadas à execução da política nacional de ciência e tecnologia; e
- IV - opinar sobre propostas ou programas que possam causar impactos à política nacional de desenvolvimento científico e tecnológico, e sobre atos normativos de qualquer natureza que objetivem regulamentá-la.

## DECRETO Nº 11.474, DE 6 DE ABRIL DE 2023

- CCT é composto por 34 membros e conta, além do presidente da República, com a participação de 16 ministros de Estado, 8 membros entre produtores e usuários de ciência e tecnologia e 9 representantes de entidades dos setores de ensino, pesquisa, ciência e tecnologia;
- O CCT poderá contar com diversas comissões temáticas setoriais, que passarão a ser criadas segundo suas necessidades e por resoluções internas do próprio conselho;
- Pauta (Novembro):
  - Conferência Nacional de C&T 2024;
  - Diretrizes da Estratégia Nacional de Ciência e Tecnologia 2024-2030.
  - Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (PNCTI) e
  - Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI), PL em elaboração.

## Considerações PL 6.417/2019:

- Art 11 A -Vincula o SNPA ao Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI);
- 11 B - Auxilia na organização do sistema;
- 11 C – Precisa ser mais conciso Ex: relação de alunos (não viável); publicidade de resultados; detalhamento para Regulamento.

# Obrigado!

[thiago.moraes@mcti.gov.br](mailto:thiago.moraes@mcti.gov.br)